



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

EMENDA ADITIVA Nº 433 AO PLE Nº 34/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual para período de 2022 -2025. Que indica a implementação de 01 Centro dia por RPA.

Acrescente-se à AÇÃO: 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Do PROGRAMA: 1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Implantação de pelo menos 01 Centro Dia por RPA.

JUSTIFICATIVA

A crescente aceleração do envelhecimento da população faz com que tenhamos novas atenções no que se refere aos cuidados com os idosos, principalmente em relação às alterações familiares e à necessidade de ofertar serviços por parte do sistema de proteção social. A falta de suporte para com os cuidados no ambiente familiar pode ocasionar negligência ou, até mesmo, outras violências (físicas, psicológicas, financeiras, dentre outras). Recife é uma das capitais que possuem maior número de idosos no Brasil.

Nesse sentido, apoiamos a posição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (CONDIR), que indica a implementação de 01 Centro dia por RPA.

Assim, salientamos que a reivindicação em pauta é justa e necessária para que este público tenha atenção merecida.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

